
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.....
PORTARIA Nº 457, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA 097-2024-DL.....

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA.....



PORTARIA Nº 459, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 459, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Licença para Atendimento de Interesse Particular, sem Vencimentos, ao (a) servidor (a) abaixo denominado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 011 de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, sem vencimentos**, ao servidor **CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS**, Agente de Tributos, matrícula nº 2704, do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 21/10/2024 a 21/10/2026.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 457, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 457, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Leiloeiro Oficial, para proceder o Leilão Administrativo de bens móveis inservíveis do patrimônio público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Real, e que se encontram em diferentes estado de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público;

Considerando o disposto no artigo 31, da Lei 14.133/2021, que permite a designação de Leiloeiro Público ou Administrativo;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da Legalidade, Transparência e Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial, do Estado da Bahia, o Sr. ADILSON GUIMARÃES ARAÚJO, Matrícula na JUCEB sob o nº 04089447/9, CPF 675.010.017-15, para conduzir o certame do leilão público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Real.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro, uma vez apresentada a lista de bens, auxiliar a comissão quanto à avaliação dos mesmos e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente às arrematações, produzir a ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Rio Real fica isenta diretamente de pagamento de comissão, cabendo-lhe, todavia, arcar com as despesas com a publicação do procedimento.

Parágrafo único- Caberá ao Senhor Leiloeiro, apenas do Arrematante/Comprador, a comissão estipulada em 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote arrematado, referente a: deslocamentos; oferecimento de equipe especializada; disponibilização de sistema audiovisual;

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

oferta de site de última geração com capacidade para feitura de leilões online/presencial; assessoramento na elaboração de minutas de Editais; confecção minutas de Portarias; prestação de informações aos interessados, seja através de contato telefônico, ou por qualquer outro meio idôneo; disponibilização de atendimento qualificado para sanar demais dúvidas durante e após a feitura do procedimento de leilão; valor este cobrado somente do arrematante isentando esta Prefeitura Municipal de tal ônus.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de Outubro de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocar a Senhora NEIDE DOUZA DOS SANTOS, para que se manifeste em até 72 (Setenta e duas) horas, sobre a transferência de titularidade do cadastro imobiliário IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), com inscrição Municipal nº 01.01.020.0172.001-001337, do imóvel localizado na Rua Amazonas, nº 312, para a Senhora VALDETE DA SILVA OLIVEIRA CRUZ, inscrita no CPF de nº 341.465.395-87, no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Rio Real, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Rio Real/ Ba.

Rio Real - BA, 16 de Outubro de 2024.

Marciana Soares da Fonseca Santos
Diretora Deptº de Tributos
Decreto nº037/2024

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – RIO REAL – BAHIA
CEP: 48.330-000 FONE: (75) 75 3426-1320/3426-1190/ 3426-2102 EMAIL: tributosioreal@hotmail.com



AVISO DE DISPENSA 097-2024-DL



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA 097-2024-DL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIRETA
COM CONTRATO LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 097-2024-DL–Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DA SALA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X E ACESSÓRIOS PARA ATENDE A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL-BA., esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 097-2024-DL., 24 de outubro de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



AVISO DE DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 098-2024-DL – LEI
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 098-2024-DL—Objetivando a Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços de manutenção de pavimentação, remoção e reassentamento granítica no município de Rio Real-Ba. Com fornecimento de material e mão de obra., esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098-2024-DL., 24 de outubro de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

**AVISO DE DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 099-2024-DL – LEI
14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Real avisa aos interessados, que se encontra disponível, no site <http://www.rioreal.ba.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Pública (PNCP) o Edital da Dispensa de Licitação nº. 099-2024-DL–Objetivando a Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços de manutenção de Manutenção de Edificações Públicas na sede do Município De Rio Real - Ba. Com fornecimento de material e mão de obra., esta chamada pública para dispensa de licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis contados a partir da data desta publicação. A proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, para o endereço eletrônico: dispensadelicitacaorioreal@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 099-2024-DL., 24 de outubro de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 100-2024-DL – FORNECIMENTO COM
CONTRATO LEI 14.133/2021**

O Agente de Contratação do Município de Rio Real - BA, torna público aos interessados em participar da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº. 100-2024-DL, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA., Que a sessão de abertura será no dia 31/10/2024 as 09:00 horas (Horário da Brasília), através do site: www.bll.org.br. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos através do site: www.bll.org.br, Portal Nacional de Compra Pública (PNCP) e/ou www.rioreal.ba.gov.br. Maiores informações. Tel.75 3426-1320, ou pelo email, dispensadelicitacao@rioreal.ba.gov.br. Rio Real, Ba, 24 de outubro de 2024. Joacy Feliciano da Fonseca – Agente de Contratação.

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83 Tel. (75) 3426-1320 E-mail: licitacaopmrr@gmail.com